



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RESOLUÇÃO Nº.003/2025

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Resolução nº 003/2025
foi afixado ao placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 24 / 11 / 2025 ao dia

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

“Dispõe sobre a desafetação de bem móvel do patrimônio da Câmara Municipal de Sucupira e autoriza o Poder Legislativo a efetuar a doação ao Município de Sucupira-TO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, por sua MESA DIRETORA, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica desafetado do patrimônio de uso especial desta Casa Legislativa o bem móvel a seguir descrito, passando à categoria de bem dominical: Veículo tipo motocicleta, marca/modelo HONDA/ELITE 125, ano de fabricação/modelo 2019/2019, movido a Gasolina, cor branco, Placa QWC8A65/TO, RENAVAM 01224015948.

Art. 2º A desafetação de que trata o artigo anterior tem por finalidade viabilizar a doação do referido bem ao Município de Sucupira-TO, considerando sua ociosidade para as atividades legislativas e os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Art. 3º Fica a Presidente da Câmara Municipal de Sucupira autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização da doação do bem descrito no Art. 1º ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

Ana Maria de Souza Leite
ANA MARIA DE SOUZA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO

Willas Dantas do Rego
WILLAS DANTAS DO REGO
VICE PRESIDENTE

Silvia Dantas Ribeiro
SILVIA DANTAS RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA

Layla de Souza Rodrigues
LAYLA DE SOUZA RODRIGUES
2ª SECRETÁRIA